



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 489/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Cíveis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento do servidor **Sr. Sebastião Alves da Silva**, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO-A** Licença Médica pelo período de 20 (vinte) dias, **CID 10: R32**, a partir do dia 17 de março de 2025 com data final dia 05 de abril de 2025. Conclusão da Junta Médica em 02 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 08 de abril de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20435

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

